



PORTARIA Nº 4/2025

DE: 28/01/2025.

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 2/2024 - PLACIC/2025, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 06/12/2024 e devidamente publicada no Diário Eletrônico do Ciscomcam em 11/12/2024, edição n. 301;

“ ...

Art. 10º – O Presidente do Cis-Comcam deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Parágrafo Único – O Presidente do Cis-Comcam deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a entrada em vigência da resolução que aprova o orçamento anual para o exercício de 2025.

...”

CONSIDERANDO O ORÇAMENTO DA ENTIDADE, RESOLUÇÃO 3/2024 – ORÇAMENTO/2025, aprovado pelo Conselho de Prefeitos em 06/12/2024 e devidamente publicada no Diário Eletrônico do Ciscomcam em 11/12/2024, edição n. 301;

O Presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:

- 1) Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
- 2) Anexo II – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 3) Anexo III – Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
- 4) Anexo IV – Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;
- 5) Anexo V – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;





- 6) Anexo VI – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;
- 7) Anexo VII – Cronograma Financeiro.

Art. 2º - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Campo Mourão, aos 28 de janeiro de 2025.

JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915

Assinado digitalmente por JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915
DN: cn=JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=profetodouglasfabricio23@gmail.com
Data: 2025.01.29 17:09:25 -03'00'

João Douglas Fabricio
Presidente do Cis-Comcam

Ademir Proença
Coordenador do Cis-Comcam

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 44f97804c580c28073b95c5daf9cb1f21f700cab72f2a10d409a89dc0adcb4b1
<https://valida.ae/a271ac2fbe9e05f47670f9e02c6653301527fd5447cbdb2021>



Página de assinaturas



Ademir Proença
020.248.169-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 29 jan 2025
17:18:32 |  | Ademir Tonet Proença criou este documento. (Email: proenca189@gmail.com, CPF: 020.248.169-75) |
| 29 jan 2025
17:18:33 |  | Ademir Tonet Proença (Email: proenca189@gmail.com, CPF: 020.248.169-75) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 29 jan 2025
17:18:37 |  | Ademir Tonet Proença (Email: proenca189@gmail.com, CPF: 020.248.169-75) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |

